

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

00180 APM DA EMEB PROFESSORA SONIA REGINA HERNANDES DE LIMA

06.328.880/0001-06

Rua Antnio Demarchi-Gaia, 4

Dos Finco - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
ATIVO	73.834,07 D	24.958,38 D
CIRCULANTE	73.834,07 D	24.958,38 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	73.817,40 D	24.914,06 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	51.743,59 D	7.598,52 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	51.743,59 D	7.598,52 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO - GOV FEDERAL	22.073,81 D	17.338,38 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	12.226,91 D	8.882,54 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F-INV	9.846,90 D	8.455,84 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	0,00 D	22,84 C
CHEQUES A COMPENSAR	0,00 D	22,84 C
CREDITOS	16,67 D	44,32 D
CREDITOS A RECEBER	16,67 D	44,32 D
OUTROS VALORES A RECEBER	16,67 D	44,32 D
APARELHOS DE RECREAÇÃO / ESPORTIVOS	4.020,53 D	0,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	942,00 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	4.962,53 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	73.834,07 C	24.958,38 C
CIRCULANTE	73.821,38 C	24.945,69 C
CONTAS A PAGAR	1,00 C	1,00 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	1,00 C	1,00 C
PRESTADORES DE SERVIÇOS	1,00 C	1,00 C
PROVISÕES	30,63 C	12,50 C
PROVISÕES CÍVEIS	30,63 C	12,50 C
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	30,63 C	12,50 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (1)	51.714,88 C	7.593,81 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	51.714,88 C	7.593,81 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	111.258,37 C	56.867,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	2.317,57 C	970,59 C
(-) RECURSOS APLICADOS	61.861,06 D	50.244,58 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	22.074,87 C	17.338,38 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	12.226,91 C	8.882,54 C
ENTRADA DE RECURSOS	2.470,00 C	2.160,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	8.882,54 C	6.569,62 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	874,37 C	152,92 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	9.847,96 C	8.455,84 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	148,58 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	143,90 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	1.557,98 C	1.414,08 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	2.451,00 C	2.451,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	6.749,29 C	4.952,29 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	787,01 C	0,00 D
(-) RECURSOS APLICADOS	1.697,32 D	654,01 D
PATRIMONIO LÍQUIDO	12,69 C	12,69 C
PATRIMONIO SOCIAL	12,69 C	12,69 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	12,69 C	12,69 C
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	12,69 C	12,69 C


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022


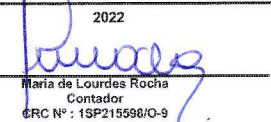
Folha: 002

00180 APM DA EMEB PROFESSORA SONIA REGINA HERNANDES DE LIMA

06.328.880/0001-06

Rua Antnio Demarchi-Gaia, 4

Dos Finco - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
		
GLÁUCIA GANDOLFO G. DOS SANTOS DIR EXECUTIVA C.P.F.: 317.635.558-82		
		
Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N° : 1SP215598/O-9		

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

00180 APM DA EMEB PROFESSORA SONIA REGINA HERNANDES DE LIMA

06.328.880/0001-06

Rua Antônio Demarchi-Gaia, 4

Dos Finco - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
RECEITAS	63.558,37 C	50.898,59 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	63.558,37 C	50.898,59 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	61.861,06 C	50.244,58 C
GOVERNO MUNICIPAL	61.861,06 C	50.244,58 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	61.861,06 C	50.244,58 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	1.697,31 C	654,01 C
GOVERNO FEDERAL	1.697,31 C	654,01 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.697,31 C	654,01 C
DESPESAS	63.558,37 D	50.898,59 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	63.558,37 D	50.898,59 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	61.861,06 D	50.244,58 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	61.861,06 D	50.244,58 D
MATERIAIS DIVERSOS	12.702,48 D	6.732,73 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.656,97 D	180,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	950,01 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	29.043,02 D	33.100,90 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	200,00 D	785,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	624,35 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	5.781,71 D	4.182,15 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	1.697,31 D	654,01 D
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	1.697,31 D	654,01 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.697,31 D	654,01 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Prejuízo do período

0,00


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

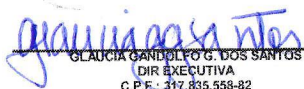

Folha: 002

00180 APM DA EMEB PROFESSORA SONIA REGINA HERNANDES DE LIMA

06.328.880/0001-06

Rua Antônio Demarchi-Gaia, 4

Dos Finco - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
		
GLÁUCIA GANDOLFO G. DOS SANTOS DIR EXECUTIVA C.P.F.: 317.835.558-82		
		
Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº : 1SP215598/O-9		

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A APM da Emeb Professora Sônia Regina Hernandez de Lima é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Antônio Demarchi Gaia, 4 – Jardim Brooklin CEP 09831-420, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

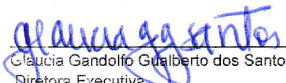
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

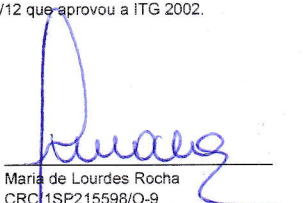
6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.


Gláucia Gandolfo Galberto dos Santos
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
CRC1SP215598/O-9